



**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PODER EXECUTIVO**



DECRETO Nº 1020/2020

Tucumã, 18 de Outubro de 2020.

**“DECRETA LUTO OFICIAL PELO
FALECIMENTO DO PARLAMENTAR
ANIVALDO JULIÃO DE LIMA E DO Srº PAULO
CESAR VIEIRA DOS SANTOS, PIOMNEIROS
DESTE MUNICÍPIO”.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Adelar Pelegrini, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

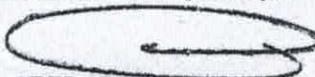
CONSIDERANDO o falecimento inesperado do Parlamentar: **Anivaldo Julião de Lima**, grande liderança política desta cidade, com grandes serviços prestados ao povo tucumaense por vários mandatos consecutivos e do Srº **Paulo Cesar Vieira dos Santos** muito querido por todos, ambos vitima de um trágico acidente, na tarde de sábado dia 17 de Outubro de 2020;

CONSIDERANDO que esta fatalidade deixou a todos os familiares e amigos um grande vazio. E, consternados, externamos aqui, nossa solidariedade a todos os familiares, com a certeza que: aqueles que amamos não morrem jamais, apenas partem antes de nós, e se eternizam nas lembranças deixadas no coração de cada um que amamos e que tem a mesma reciprocidade. Que Deus nos dê entendimento e consolo para superarmos este momento tão difícil.

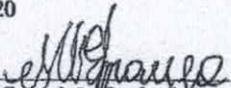
DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído como luto Oficial, no âmbito da Administração Pública Municipal, no período dos dias 18, 19 e 20 de Outubro de 2020, em virtude dos falecimentos: do **Parlamentar Anivaldo Julião de Lima** e do **Srº Paulo Cesar Vieira dos Santos**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


ADELAR PELEGRINI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA,
em 18/10/2020


Maria da Conceição Rocha Leão
Secretario de Administração Planejamento